

EDITAL N. 02/2021 – PGCA/PPGAA/PPGReN-CAPES/FAPER0

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTAGIO DE PÓS-DOUTORAMENTO – FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROSSISTEMAS AMAZÔNICOS, CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS e CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PDPG-Parcerias Estratégicas nos Estados/FAPER0)

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA; Agroecossistemas Amazonicos- PPGAA e Conservação e Uso de recursos Naturais- PPGReN, no uso de suas atribuições legais, com base nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd - CAPES - Portaria n.86, de 3 de julho de 2013, torna público o processo de seleção de 01 (um/(a)) bolsista, vinculado ao Projeto Fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação em Agroecossistemas amazônicos, conservação e uso de recursos naturais e Ciências Ambientais/ PDPG- Parcerias Estratégias nos Estados/FAPER0, as regras encontram-se descritas no corpo deste Edital.

I. OBJETIVO

- a) O presente Edital tem por finalidade a seleção de doutores para realização do Estágio de Pós-doutorado nos programas de Pós-Graduação Agroecossistemas Amazonicos – PPGAA; Pós-Graduação Ciências Ambientais e Conservação e Uso de recursos Naturais-PPGReN, que contribuam o equilíbrio regional da pós-graduação brasileira por meio da fixação de pesquisadores de alto nível na Universidade Federal de Rondônia, vinculando-se subsidiariamente aos objetivos do EDITAL nº 18/2020 da CAPES (Apoio aos programas de Pós-graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos Estados.
- b) Serão disponibilizadas 01 (uma) bolsas.

II. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PDPG- Parcerias Estratégicas nos Estados

- a. Ampliar a formação de recursos humanos de alto nível na Amazônia Legal;
- b. Contribuir para o equilíbrio regional da pós-graduação brasileira por meio da fixação de pesquisadores de alto nível nas IES envolvidas;
- c. Ampliar a produção científica e tecnológica na Amazônia Legal, intensificando o seu impacto regional.

III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelos Programas de Pós-Graduação;

b) Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico (Anexo III - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 - CAPES);

c) Ter perfil, formação e experiência profissional adequados à atividade a ser desenvolvida e compatível com os temas do projeto de pesquisa Sistemas integrados de produção e bioeconomia da biodiversidade amazônica: a inovação para desenvolvimento sustentável;

d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

e) Em conformidade com o regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013), disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, em especial o parágrafo quarto do artigo quinto da referida portaria, fica expressamente vetada a participação de candidatos que possuam vínculo com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Centro de Pesquisa Agroflorestal de Rondônia (Embrapa Rondônia) ou qualquer outra instituição que possua vínculo associativo com programas de pós-graduação da UNIR.

f) Estando vinculado a outras instituições de IES, o candidato deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (parágrafo terceiro, do artigo 5º da Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013).

g) Em qualquer outra hipótese para a concessão da bolsa de Pós-Doutoramento, o candidato não poderá possuir vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa, exceto se este vínculo for de professor substituto ou pertinentes com resolução atual da CAPES, condicionada a análise prévia e autorização do Programa de Pós-Graduação (alíneas a e b, e parágrafo segundo do artigo 5º da Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013).

O candidato ao se inscrever ao processo de seleção deverá estar ciente de que nenhum bolsista PNPd/CAPES pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros.

IV. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado no cronograma disposto na seção IX deste edital;

b) O horário limite para submissão das inscrições será às 23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Rondônia, da data especificada no cronograma, não sendo aceitas inscrições submetidas após este horário;

c) Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o endereço eletrônico seletivosposgraduacaorm@unir.br. O assunto do e-mail deverá ser o nome do candidato seguido por hífen com a sigla do PPG que se refere à inscrição (PGCA, PPGAA e PPGRen).

d) No ato da inscrição o candidato deverá indicar a vaga (PGCA, PPGAA ou PPGRen) à qual tenha interesse em se candidatar e o supervisor da bolsa (Anexo VI). A não indicação da vaga, supervisor da bolsa ou a indicação de mais de uma vaga e supervisor acarretará no indeferimento do candidato (Anexo II)

e) A confirmação do recebimento do pedido de inscrição se dará, necessariamente, pelo envio de um e-mail de resposta da comissão de seleção acusando o recebimento da documentação;

f) Documentos necessários para inscrição, todos em formato PDF:

- i. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II deste Edital), com atenção às precisões dos itens V e VI, quando for o caso;
- ii. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso);
- iii. Currículo Lattes atualizado e documentado e na ordem da ficha de avaliação;
- iv. Cópia de RG e CPF (ou CNH) ou de passaporte, no caso de estrangeiro;
- v. Plano de Trabalho (projeto da pesquisa) a ser realizado;
- vi. Declaração de ciência do regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos da Portaria CAPES n. 86, de 03 de Julho de 2013 (Anexo I deste Edital).
- vii. Declaração de Disponibilidade para residir nas sedes dos programas envolvidos durante o período de vigência da Bolsa do Projeto (Anexo VII)
- viii. Termo de Compromisso (anexo VIII)
 - i. Eventuais pedidos de complementação ou substituição de documentos, seja do Formulário de Inscrição, seja dos documentos anexados, deverão ocorrer, obrigatoriamente, dentro do período de inscrição previsto no cronograma disposto **na seção IX deste edital**.

8. A falta de qualquer um dos documentos listados no item seção IV, item f implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

V. DAS ÁREAS DE INTERESSE DO PGCA; PPGAA e PPGRen

1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PGCA (<http://www.pgca.unir.br/>) possui as seguintes linhas de pesquisa:
 - a. Inter-relação nos sistemas de Produção Animal e Vegetal no Bioma amazônico;
 - b. Prospecção de produtos da sociobiodiversidade e sustentabilidade do bioma amazônico.
2. O Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazonicos – PPGAA (<http://www.ppgaa.unir.br/>) possui as seguintes linhas de pesquisa:

- a. Relação solo-planta em ambiente amazônico;
 - b. Sistemas integrados de produção sustentável;
3. O Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais – PPGReN (<http://www.ppgren.unir.br>) possui as seguintes linhas de pesquisa:
- a. Desenvolvimento de bioprocessos e insumos
 - b. Isolamento e Caracterização de Bioativos
 - c. Ecologia e Conservação da Biodiversidade
 - d. Manejo e Manutenção de Recursos Naturais

III. SOBRE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO/A BOLSISTA

1. O/A candidato/a selecionado/a trabalhará de forma independente, sendo supervisionado/a por um/a docente permanente do PGCA; PPGAA ou PPGReN. As atividades a serem desenvolvidas pelo/a bolsista são as seguintes:

1. Implementar pesquisa original coerente com uma das linhas de interesse dos programas descritas no item anterior deste Edital;
2. Participar das atividades acadêmicas dos programas, oferecendo pelo menos uma disciplina por ano;
3. Acompanhar grupo de pesquisa vinculado à linha de pesquisa dos programas descrita no item anterior deste Edital;
4. Colaborar com o desenvolvimento de ações juntamente com o/a docente supervisor/a (organização de eventos, revistas, periódicos, cadernos);
5. Participar de eventos/atividades dos Programas (semana pedagógica, festivais, mostras, seminários);
6. Coorientar TCC, dissertação de mestrado junto com o/a docente supervisor/a;
7. Produzir relatórios anuais de atividades durante o período de vigência da bolsa, os quais deverão ser encaminhados à Coordenação, com a anuência do/a docente supervisor/a;
8. Publicar ou submeter a periódico Qualis A1/A2 ou B1/B2 nas áreas multidisciplinar ou da Ciências Ambientais, ou afins pelo menos um artigo científico e um segundo item de livre escolha (preferencialmente uma produção técnica), anualmente, resultantes das pesquisas realizadas no período de vigência da bolsa.

IV. DOS SUPERVISORES

- a) Ser professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais; Agroecossistemas Amazônicos e do Conservação e uso de Recursos Naturais;
- b) Estar apto, sendo colaborador do projeto Desenvolvimento, saúde e inovação: uma abordagem dos Programas de Pós Graduação de Rondônia para a Conservação da Biodiversidade na Amazônia (Anexo V e VI).

V. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES

- a) Acompanhar/supervisionar todas as atividades desenvolvidas pelo/a bolsista;
- b) Apoiar o/a bolsista para a consecução da pesquisa, bem como na realização de duas atividades anuais em que apresentará o status de desenvolvimento do trabalho;
- c) Relatar anualmente ao PGCA; PPGAA PPGRen a avaliação do andamento das atividades do/a bolsista e, inclusive, se for o caso, nos termos do Art. 17 da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, solicitar a qualquer tempo o cancelamento da bolsa e sua substituição se houver desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data*
Publicação do Edital	25/03/2021
Período de impugnação do Edital	25 a 28/03/2021
Período de inscrições	29/03 – 09/04/2021
Resultado preliminar da homologação das inscrições	10/04/2021
Prazo para recurso da homologação das inscrições	12-13/04/2021
Resultado final da homologação das inscrições	14/04/2021
Defesa dos planos de trabalho (Projeto de pesquisa)	15/04/2021
Resultado preliminar das defesas dos planos de trabalho (Projeto de pesquisa)	16/04/2021
Prazo para recurso das defesas dos planos de trabalho (Projeto de pesquisa)	19-20/04/2021
Resultado final da defesa dos planos de trabalho (Projeto de pesquisa)	20/04/2021
Resultado preliminar da seleção PÓS-DOC	20/04/2021
Prazo para recurso do resultado preliminar da seleção PÓS-DOC	21- 22/04/2021
Homologação e Divulgação do Resultado Final da seleção PÓS-DOC	23/04/2021

* A divulgação de cada etapa do processo seletivo será pelos websites dos PPG-Agroecossistemas Amazônicos (www.ppgaa.unir.br) e PPG-Ciências

Ambientais (www.pgca.unir.br) e PPGRen (www.ppgren.unir.br)

VII. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- a) Comissão de avaliação do plano de trabalho e da produção acadêmica do candidato será composta por três docentes indicados pelos programas, não pertencentes ao quadro de docente dos PPGs (Anexo IX);
- b) Caberá à Comissão de avaliação do plano de trabalho e da produção acadêmica;
 - i. Avaliar o currículo lattes com base nos últimos cinco anos (de 2016 a 2020) e de acordo com o anexo III deste edital;
 - ii. Avaliar o Plano de trabalho (projeto de pesquisa) de acordo com o anexo IV deste edital;
 - iii. Avaliar a defesa dos Planos de trabalho (projetos de pesquisa), de forma remota, por meio do “Google meet” (meet.google.com/msw-swbc-pwd), em horário previamente agendado, com o objetivo de averiguar o grau de consistência e de aderência do perfil do candidato ao plano de trabalho proposto no (Anexo V) e do supervisor (Anexo VI).
- c) Comissão do edital será composta pelos coordenadores dos programas/ou seus representantes nomeados pelo colegiado
- d) Caberá à Comissão do edital :
 - i. Analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas;
 - ii. Deferir ou indeferir as inscrições de acordo com a seção IV deste Edital;
 - iii. Tornar público o resultado de cada uma das etapas.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A seleção do (a) candidato (a) será feita pela Comissão de Seleção, considerando o barema a seguir:

Item	Peso
Defesa e Plano de trabalho (Projeto de pesquisa)	3,0
Currículo lattes	7,0

2. Para os itens compositores do barema serão considerados:

- a) No Plano de pesquisa (Projeto de pesquisa):** a estrutura; a adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida; exequibilidade do projeto no prazo de 12 meses; impacto da pesquisa na consolidação e fortalecimento das linhas de pesquisa do PGCA; PPGAA e PPGRen
 - a) O plano de trabalho (Projeto de pesquisa) a ser apresentado deverá contribuir para o desenvolvimento do PGCA; PPGAA e PPGRen e ser realizado no âmbito destes PPGs;
- b) Na avaliação de Currículo (Currículo Lattes):** publicação de artigos em

periódicos (**Área de avaliação: Ciências Ambientais para o PGCA e Interdisciplinar para o PPGAA e biodiversidade para o PPGReN**); capítulos de livros publicados; autoria ou editoria de livros; apresentação de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais; orientações e coorientações de alunos de iniciação científica; orientações e coorientações de alunos de pós-graduação; atuação em grupos de pesquisa, experiência em docência na graduação e pós-graduação (**observando o norteador de avaliação e pontuação no Anexo III deste edital**)

- c) **Na defesa do Plano de trabalho (Projeto de Pesquisa)**: o estado do conhecimento do candidato sobre a metodologia, os resultados propostos a serem alcançados, a bibliografia citada e nas justificativas apresentadas no projeto.

Parágrafo único: A convocação para a defesa do plano de trabalho (Projeto de Pesquisa) será realizada, após a homologação das inscrições, sendo reservado a cada candidato, de forma remota, via “Google Meet” um horário pré-determinado. A ausência do candidato na defesa, ou a impossibilidade desta ocorrer por falhas no equipamento de conexão do candidato, implicará em nota zero para este item do processo de seleção. As entrevistas serão gravadas para fins de comprovação e apoio e contestação de eventuais recursos.

IX. DOS RECURSOS

- a) Todos os recursos devem ser apresentados por escrito, substanciados e enviados para o endereço eletrônico seletivosposgraduacaorm@unir.br, no prazo estabelecido no cronograma disposto na seção IX deste edital.

X. DO RESULTADO FINAL

- a) O resultado final do processo seletivo será divulgado nas páginas eletrônicas dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (<http://www.pgca.unir.br/>); Agroecossistemas Amazônicos (<http://www.ppgaa.unir.br/>) e Conservação e Uso dos recursos Naturais (www.ppgren.unir.br), conforme cronograma disposto na seção IX;
- b) O candidato com maior pontuação será considerado aprovado para as vagas das bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd - CAPES;
- c) Os demais candidatos serão relacionados como classificados.

XI. DA IMPLEMENTAÇÃO E VIGÊNCIA

- a) Caberá aos coordenadores do Proposta indicar o candidato aprovado no período da liberação da bolsa pela FAPERU, seguida a ordem de classificação do resultado final;
- b) A contratação dos bolsistas está condicionada à disponibilidade orçamentária do FAPERU – CAPES;
- c) As bolsas terão a duração de, até, 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogadas, recomendação da Comissão de Avaliação e do supervisor, disponibilidade orçamentária e aprovação de novo Plano de Trabalho;

- d) O bolsista deverá dedicar-se integralmente às necessidades de seu projeto, conforme definido no plano de trabalho;
- e) O bolsista, seu supervisor ou o Coordenador do programa poderão solicitar o cancelamento da bolsa a qualquer momento, apresentando justificativa substanciada;
- f) As bolsas poderão ser canceladas em caso de constatação de desempenho insatisfatório do bolsista ou descumprimento das normas do programa, incluindo falta de assiduidade, bem como o não cumprimento do plano de trabalho, atestados pelo seu supervisor;
- g) O bolsista que teve a bolsa cancelada, por desempenho insatisfatório ou descumprimento das normas do programa, não poderá concorrer na próxima seleção das bolsas PNPD – CAPES/UNIR;
- h) Os pedidos de prorrogações e cancelamentos de bolsas deverão ser avaliados e referendados pelos colegiados dos programas;
- i) Na finalização do período Pós-Doutoral no Programa, a/o bolsista deverá encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

XII. DO LOCAL – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

- a) O bolsista poderá desenvolver suas atividades na sede dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais Agroecossistemas Amazônicos e Conservação e Recursos Naturais.
- b) Em casos específicos, em comum acordo entre o bolsista, seu supervisor e as Coordenações do PGCA; PGGAA e PPGRen, o bolsista poderá ser autorizado, por escrito, a desenvolver parte de suas atividades em outros locais, por necessidade do plano de trabalho estabelecido.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital;
- b) O presente Edital regula-se pela Portaria n.86, de 3 de julho de 2013 (Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD – CAPES);

XIV. DOS CASOS OMISSOS

- a) Os casos omissos relativos especificamente ao exame de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- b) Os casos omissos neste Edital serão decididos pela comissão mista dos dois Colegiados

Comissão organizadora
Membros

Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons
Coordenador do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais

Profa. Dra. Jaqueline Martins Vasconcelos
Coordenador do Programa de Mestrado em Conservação e Recursos Naturais

Profa. Dra. Rubiani de Cassia Pagotto
Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado em Conservação e Recursos
Naturais

Prof. Dr. Fábio Régis de Souza
Coordenador do Programa de Mestrado em Agroecossistemas Amazonicos

ANEXO I

**EDITAL N. 02/2021 – PGCA/PPGAA/PPGRen-UNIR
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO -
PNPD – CAPES/FAPERO**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA PORTARIA CAPES N.86, DE 03 DE JULHO
DE 2013.**

Eu, _____, CPF nº
_____, portador(a) do documento de identidade nº
_____, declaro para o fim específico de atender ao
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNP
– CAPES do**

PPGAA/PGCA-UNIR de 2021, que tenho total conhecimento da Portaria CAPES
n.86, de 03 de Julho de 2013, a qual constitui o Anexo I do EDITAL N. 02/2021
– PGCA/PPGAA/PPGREN-UNIR , e que estou de acordo com as regras de
obrigações, cancelamentos, devoluções e renovações por ela estabelecida.

_____-_____,_____/_____/2021

Assinatura: _____

ANEXO II

EDITAL N. 02/2021 – PGCA/PPGAA/PPGRen-UNIR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO -
PNPD – CAPES/FAPERO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROJETO

Programa de mestrado pretendido () PGCA () PPGAA () PPGRen

Nome do Supervisor Pretendido.....

2. DADOS PESSOAIS

Nome:

Pai:.....

Mãe:.....

Data de nascimento:.....

CPF:.....

Naturalidade:.....

UF:.....

RG:.....

Órgão emissor:.....

Data de emissão:.....

3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro:.....

Bairro:.....

CEP:.....

Município – UF:.....

Telefones:.....

E-mail:.....

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

4.1. GRADUAÇÃO

Nome de curso:.....

Instituição:.....

Município:.....

UF:.....

Início (mm/aa):.....

ANEXO III

EDITAL N. 02/2021 – PGCA/PPGAA/PPGRen-UNIR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO -
PNPD – CAPES/FAPERO

FICHA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA NORTEADORA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – SERÁ PREENCHIDA A PONTUAÇÃO CONSIDERANDO OS ÚLTIMOS 05 (cinco) ANOS (2016-2020).

CRITÉRIOS	Pontos	Pontuação máxima	Total de pontuação
Artigo de autoria, completo, publicado em periódico, classificado de acordo com a lista Qualis			
A1	100	---	
A2	80	---	
B1	60	---	
B2	50	150	
B3	30	60	
B4	20	20	
B5	10	10	
Total 1			
Livros publicados			
Livro completo	50	150	
Capítulo de livro	25	250	
Organização de coletânea	25	75	
Artigo Completo em Anais de evento	20	60	
Resumo em anais de evento	5	50	
Tradução de artigo de autor para Português	20	60	
Total 2			
Projetos			
Projeto de pesquisa (coordenador)	20	100	
Projeto de pesquisa (participante)	15	75	

Projeto de extensão (coordenador)	15	75	
Projeto de extensão (participante)	10	50	
Total 3			
Atividades como orientador concluídas – Pós-Graduação e Graduação:			
Tese de doutorado – orientação principal	10	---	
Tese de doutorado – coorientação	08	---	
Dissertação de mestrado – orientação Principal	07	---	
Dissertação de mestrado – coorientação	05	---	
Trabalho de conclusão de curso ou monografia – orientação principal	04	40	
Trabalho de conclusão de curso ou monografia – coorientação	03	30	
Iniciação científica/PIBIC – orientação principal	02	---	
Iniciação científica/orientação e coorientação	01	10	
Total 4			
Experiência em docência do ensino superior (disciplina ministrada em curso de graduação e Pós-graduação com carga-horária igual ou superior 40h)			
Disciplina na graduação/ por disciplina/semestre	10	100	
Disciplina na Pós-graduação/ por disciplina/semestre	15	150	
Total 5			
Apresentação de Trabalhos – conferência, palestra, mesa			
Em evento Internacional	5	50	
Em evento nacional	3	30	
Em evento Regional	2	20	
Total 6			
TOTAL GERAL			

ANEXO IV

EDITAL N. 02/2021 – PGCA/PPGAA/PPGReN-UNIR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPd – CAPES/FAPERIO

CRITÉRIOS NORTEADORES PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA A SER APRESENTADO E PARA AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DO PERFIL DO CANDIDATO AO PROJETO DE PESQUISA.

A maior pontuação obtida por qualquer do(a)s candidatos será equivalente à nota 10,0 (dez). As demais notas serão determinadas a partir deste parâmetro de forma proporcional mediante a seguinte fórmula: $C = B \times 10/A$, sendo A = maior pontuação obtida, B = pontuação obtida pelo/a candidato/a e C= nota final do/a proponente neste item.

Crítérios	Pontos	
Estrutura, Articulação das atividades entre os PPGs envolvidos, Iniciação Científica e a Docência, Mérito, Originalidade, Relevância, Exequibilidade e a Aderência do plano de trabalho aos pré-projeto e ao supervisor (Anexo V e VI) - considerando o prazo de 12 meses a ser desenvolvido no âmbito deste Programa. (com possibilidade de renovação)	100	
Total 1		
Aderência do projeto - à linha de pesquisa escolhida, ao supervisor proposto e/ou aos pré-projetos desenvolvidos na proposta aprovada pelos PGCA/PPGAA/PPGReN, considerando as contribuições Científicas e técnicas do Programa e suas prioridades institucionais.	100	
Total 2		
TOTAL GERAL		

ANEXO V

EDITAL N. 02/2021 – PGCA/PPGAA/PPGRen-UNIR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPd – CAPES/FAPERVO

PLANO DE ATIVIDADE PROPOSTOS PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS – PPGAA; CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PGCA e PPGRen CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS NATURAIS (PDPG – Parcerias Estratégicas nos Estados)

Para atender a demanda do PDPG – Parcerias Estratégicas nos Estados, Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em áreas prioritárias nos Estados, a serem executados pelos PPGAA; PGCA e PPGRen foram organizados em cinco eixos, a saber:

- a) Conservação da sociobiodiversidade amazônica, a partir do manejo sustentável dos recursos naturais;
- b) Bioeconomia da biodiversidade amazônica, com o uso econômico da biodiversidade;
- c) Aquicultura e recursos aquáticos nos trópicos;
- d) Saúde humana, animal e vegetal na mitigação de riscos zoonos e fitossanitários e antropozoonoses associadas em agroecossistemas amazônicos com vistas à segurança e qualidade alimentar das populações associadas;
- e) Relação solo-planta em ambiente amazônico e Sistema integrado de Produção Sustentável;

PLANOS DE TRABALHO

Conservação da sociobiodiversidade amazônica, a partir do manejo sustentável dos recursos naturais;

- a) Aplicação da classificação de padrões de paisagem entre áreas de regeneração e floresta para subsidiar a avaliação da regeneração florestal;
- b) Regeneração natural e potencial de uso das espécies arbóreas em clareiras formadas pela exploração florestal na Flona do Jamari, RO;
- c) Análise populacional, espacial e temporal da espécie invasora Búfalos Selvagens na REBIO Guaporé;
- d) Diminuindo o Déficit Linneano e Wallaceano da ordem Ephemeroptera (Insecta) na Amazônia Sul-Occidental;
- e) Indicadores ecossistêmicos e de estoques pesqueiros com dados limitados de pescarias de pequena escala na Amazônia;
- f) O uso da técnica de metabarcoding para detecção de ameaças aos recursos pesqueiros e a pesca na bacia do rio Madeira;
- g) Dinâmica da pesca esportiva e comercial na bacia do Madeira por meio de metodologias de

Ciência cidadã;

h) Manejo sustentável de castanhais nativos, em Rondônia;

Bioeconomia da biodiversidade amazônica, com o uso econômico da biodiversidade

a) Avaliação de diferentes processamentos da casca do maracujá (*Passiflora edulis f. flavicarpa*) incluídos na alimentação de vacas de leite, no estado de Rondônia;

b) Elaboração de massa alimentícia sem glúten a partir de farinha de babaçu e avaliação das características físico-químicas, culinárias, nutricionais e sensoriais;

c) Aproveitamento de resíduo da Indústria de Heparina;

d) Biodiversidade Amazônica em prol da saúde animal: Avaliação do efeito biológico da pomada de camu-camu (*Myrciaria dubia* (H.B.K.) McVaugh) em feridas de segunda intenção;

e) Avaliação do efeito carrapaticida, toxicológico e genotóxico do Nin e Pão D' Alho

f) Avaliação do estado de conservação da biodiversidade íctica e dos estoques pesqueiros na bacia do rio São Miguel (Rondônia):

g) contribuições para a aplicabilidade do período de defeso;

h) Avaliação retrospectiva sobre as invasões de pirarucus (*Arapaima* sp.), em áreas de barramentos de rios e igarapés, e seus efeitos sobre os estoques pesqueiros na bacia do rio Guaporé – RO;

i) Desenvolvimento nutricional e controle parasitário em tambaquis; Nutrição e Manejo do Pirarucu em Sistema integrado de cultivo no conceito de economia circular;

j) Prospecção química de frutos nativos da Região Amazônica e Aplicação Biotecnológica;

Aquicultura e recursos aquáticos nos trópicos

a) Salmonella spp. na cadeia de produção de peixes de água doce e a interação com a contaminação ambiental e saúde coletiva;

b) Métodos de controle da contaminação por Salmonella spp. durante o abate;

c) Efeito do uso do solo, das características do habitat aquático e da construção de Pequenas Centrais Hidroelétricas - PCH's sobre a diversidade de peixes da bacia do rio Branco;

d) Influência da piscicultura e do uso do solo na qualidade da água e na diversidade de organismos aquáticos em ambientes naturais do estado de Rondônia;

e) Avaliação da capacidade de suporte do lago de Cujubim grande para a implantação da produção intensiva de espécies de peixes nativas, como alternativa para o melhoramento da piscicultura no estado de Rondônia;

f) avaliação do estado de conservação da biodiversidade íctica e dos estoques pesqueiros na bacia do rio São Miguel (Rondônia): contribuições para a aplicabilidade do período de defeso.

Saúde humana, animal e vegetal na mitigação de riscos zoonos e fitossanitários e antropozoonoses associadas em agroecossistemas amazônicos com vistas à segurança e qualidade alimentar das populações associadas

a) Avaliação do status sanitário de primatas neotropicais em área de proteção ambiental sob pressão antrópica no município de Rolim de Moura-RO;

b) Uma visão em saúde única da dinâmica de transmissão de parasitos zoonóticos entre animais de companhia e cuidadores de animais em organizações não governamentais (ONG) no estado de Rondônia: uma análise social e sanitária;

c) Pesquisa de agentes das ordens Rickettsiales e Piroplasmida em carrapatos de animais silvestres em área de proteção ambiental sob pressão antrópica e de animais domésticos no município de Rolim de Moura-RO;

- d) Estudos epidemiológicos em mamíferos silvestres reservatórios no Parque Natural Municipal de Porto Velho/RO – PNMPVH;
- e) Zoonoses negligenciadas em sistemas de agropecuária familiar na microrregião de Cacoal/RO;
- f) Relação entre a presença de primatas não-humanos, desmatamento e a ocorrência de malária humana no estado de Rondônia;
- g) Pegada hídrica cinza de sistemas de cultivo intensivo de tabaqui na região do vale do Jamari;
- h) Qualidade nutricional e microbiológica de cortes comerciais de peixes nativos da Amazônia;
- i) Dinâmica ambiental dos poluentes inorgânicos e organo-metálicos no rio Madeira, Amazônia;
- j) Avaliação da atividade larvicida de moléculas derivadas de D-canfora, eugenol, D-limoneno e L-mentona em larvas de *Aedes aegypti* (Diptera: Culicidae);
- lj) Prospecção e caracterização de bioativos úteis à saúde humana a partir da biodiversidade da Amazônia Legal.
- m) Controle Biológico do nematoide das galhas do cafeeiro por meio de fungos micorrízicos arbusculares autóctones de solos Amazônicos;
- n) Seleção de espécies nativas de plantas amazônicas no controle do nematóide das galhas do cafeeiro;
- o) Estudo de fatores ambientais e edafoclimáticos associados à resistência e susceptibilidade de cafeeiro cultivado em ambientes amazônicos;
- p) Identificação de espécie de abelhas sem ferrão nativas da Amazônia na polinização de lavouras cafeeiras.

Relação solo-planta em ambiente amazônico e Sistema integrado de Produção Sustentável

- a) Fortalecimento da cadeia produtiva do café na Amazônia,
- b) Gênero, sustentabilidade e desenvolvimento: análise do empoderamento da mulher na cafeicultura familiar em Rondônia;
- c) Uso eficiente dos nutrientes e adubação em ecossistemas agrícolas na Amazônia;
- d) Demanda hídrica e qualidade da água em áreas cultivadas na bacia hidrográfica do Rio Branco-RO;
- e) Sistemas Integrados de Produção Agropecuária na Amazônia Ocidental;
- f) Correção do solo e adubação de estabelecimentos de forrageiras no Sul da Amazônia Ocidental;
- g) Monitoramento socioeconômico dos povos indígenas do Mosaico Tupi (Rondônia);
- h) Recuperação de pastagem degradada utilizando a descompactação biológica e mecânica do solo na Amazônia Ocidental;
- i) Jardim clonal vertical: Simplicidade de manejo para produção de estacas clonais para produção de mudas de *Coffea canéfora*;
- j) Padrão nutricional de cafeeiros Robustas Amazônicos cultivados nos Biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica;
- k) Efeito da deriva simulada de Glifosato na estrutura anatômica foliar e atividades fotossintéticas de espécies vegetais Amazônicas;
- l) Bases para o manejo nutricional da moderna lavoura cacaueteira.

ANEXO VI

EDITAL N. 01/2021 – PGCA-PPGAA/ UNIR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPD – CAPES

RELAÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS – PPGAA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PGCA APTOS A SUPERVISÃO DE BOLSISTAS PÓS-DOC NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) NA AMAZÔNIA LEGAL

DOCENTES	LINK DO CURRÍCULUM LATTES
i) PPG-Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA)	
Anderson Cristian Bergamin	http://lattes.cnpq.br/3961477986363222
Elaine Almeida Delarmelinda Honore	http://lattes.cnpq.br/3046598452507299
Evelyn Rabelo Andrade Oliveira	http://lattes.cnpq.br/8769746917557559
Fábio Régis de Souza	http://lattes.cnpq.br/0915973500857623
Gisele Teixeira de Souza Sora	http://lattes.cnpq.br/0224689790825680
Nara Luísa Reis de Andrade	http://lattes.cnpq.br/1976520958836915
Jairo Rafael Machado Dias	http://lattes.cnpq.br/3382563390871398
kenia Michele de Quadros Tronco	http://lattes.cnpq.br/2209314957208420
Luis Fernando Polesi	http://lattes.cnpq.br/6113955667249321
Raul Dirceu Pazdiora	http://lattes.cnpq.br/0957133273768755
Suzenir Aguiar da Silva Sato	http://lattes.cnpq.br/8054728334049508
Vando Miossi Rondelli	http://lattes.cnpq.br/2319634376472841
ii) PPG-Ciências Ambientais (PGCA)	
Elvino Ferreira	http://lattes.cnpq.br/2112546227356585
Emanuel Fernando Maia de Souza	http://lattes.cnpq.br/4742387914768064
Izaías Médice Fernandes	http://lattes.cnpq.br/7143982205852840
Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/0400550473507828
Marta Silvana Volpato Scoti	http://lattes.cnpq.br/8802033326043600
Paulo Vilela Cruz	http://lattes.cnpq.br/2767238488997600
Paulo Guilherme Salvador Wadt	http://lattes.cnpq.br/6346720270200955
Ranieri Garcez Costa Sousa	http://lattes.cnpq.br/6126537331153727
Sandro de Vargas Shons	http://lattes.cnpq.br/2469714239413847
Jose Roberto Vieira Junior	http://lattes.cnpq.br/9904275274067824
Jucilene Cavali	http://lattes.cnpq.br/3950218993166956
iii) PPGReN-Conservação e Recursos Naturais (PPGReN)	
Alexandre de Almeida e Silva	http://lattes.cnpq.br/6440720566226268
Carolina Rodrigues da Costa Doria	http://lattes.cnpq.br/6716883529427154
Jaqueline Martins Vasconcelos	http://lattes.cnpq.br/0634221656048326
Leonardo Azevedo Calderon	http://lattes.cnpq.br/6910026933721706
Lucia Helena De Oliveira Wadt	http://lattes.cnpq.br/8963620274526769
Marcela Campanharo	http://lattes.cnpq.br/4980836083531477
Marcelo C. Spindula	http://lattes.cnpq.br/3845652334941182
Mariluce Rezende Messias	http://lattes.cnpq.br/3755077081696389
Rubiani de Cassia Pagotto	http://lattes.cnpq.br/1582973611190117
Wanderley Rodrigues Bastos	http://lattes.cnpq.br/4028993334703256

ANEXO VII

**EDITAL N. 01/2021 – PGCA-PPGAA/ UNIR
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPB – CAPES**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA RESIDIR NAS SEDES DOS PROGRAMAS ENVOLVIDOS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA DO PROJETO

Declaração de Disponibilidade para Residir em-RO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao **Edital no.** _____ para seleção de Bolsista de Pós- Doutorado - PDPG – Parcerias Estrategicas nos EstadosCAPES/FAPERO do PPGAA, PGCA e PPGREN -UNIR de 2021, que tenho disponibilidade para residir no município de Porto Velho, no estado de Rondônia, durante o período de vigência da bolsa do projeto.

_____, _____, ____ / ____ / 2021

Assinatura do candidato

ANEXO VIII

EDITAL N. 01/2021 – PGCA-PPGAA/ UNIR EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPd – CAPES

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea “a” do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPd e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;
- V- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- VI – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) beneficiário de bolsa: _____
Local e data: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação _____ Carimbo e assinatura	Representante da Comissão de Bolsas Capes _____ Nome e assinatura
--	---

ANEXO IX

EDITAL N. 01/2021 – PGCA-PPGAA/ UNIR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPd – CAPES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Membros

Presidente: Profa. Dra. Maria Áurea Pinheiro De Almeida Silveira- Departamento de Biologia/Universidade Federal de Rondônia/UNIR

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2335579486048242>

Membro Externo: Prof. Dr. Edicarlos Damacena de Souza- Universidade Federal de Rondonópolis/MT

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6843055362772781>

Membro interno: Prof. Dr. Nicolas Alessandro de Souza Belete- Departamento de Engenharia de Produção/Universidade Federal de Rondônia

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4925424890897164>